

**8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS**  
**LTDA.**  
**CNPJ: 73.334.476/0001-32    NIRE: 41202972449.**

Por este instrumento, (1) **RAFAEL SANTOLIN**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em Dois Vizinhos, Estado do Paraná, em 27/05/1981, portador do CPF nº 033.488.009-27, e Cédula de Identidade nº 7.592.668-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, em 27/09/1995, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul, nº 321, Apto 102, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP: 85.660-000; (2) **ANA MICHELE SANTOLIN**, brasileira, solteira, empresária, nascida em Dois Vizinhos, Estado do Paraná, em 07/05/1979, portadora do CPF nº 027.071.089-28, e Cédula de Identidade nº 6.931.270-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, CEP – 85.660.000, residente e domiciliado na Rua Prudene de Moraes, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP: 85.660-000, únicos sócios da sociedade empresarial com o nome de “**CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**”, com sede e foro na Rua Prudente de Moraes, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP - 85.660-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná em 09/09/1993, sob o NIRE 41202972449, e Sétima Alteração Contratual sob nº 20124534554 em 28/06/2012, inscrita no CNPJ nº 73.334.476/0001-32, resolvem na melhor forma de direito, alterar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A administração da sociedade caberá, a partir da presente data, à sócia, **ANA MICHELE SANTOLIN**, com os poderes e atribuições de representação da sociedade individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A sócia administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A vista das modificações ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei 10406/2002, a sócia RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que,

**8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS**  
**LTDA.**

**CNPJ: 73.334.476/0001-32    NIRE: 41202972449.**

adequado às disposições da referida Lei número 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS LTDA**  
**CNPJ: 73.334.476/0001-32    NIRE: 41202972449.**

Por este instrumento, **RAFAEL SANTOLIN**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em Dois Vizinhos, Estado do Paraná, em 27/05/1981, portador do CPF nº 033.488.009-27, e Cédula de Identidade nº 7.592.668-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, em 27/09/1995, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul, nº 321, Apto 102, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP: 85.660-000; (2) **ANA MICHELE SANTOLIN**, brasileira, solteira, empresária, nascida em Dois Vizinhos, Estado do Paraná, em 07/05/1979, portadora do CPF nº 027.071.089-28, e Cédula de Identidade nº 6.931.270-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, CEP – 85.660.000, residente e domiciliado na Rua Prudene de Moraes, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP: 85.660-000, únicos sócios da sociedade empresarial com o nome de “**CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**”, com sede e foro na Rua Prudente de Moraes, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP - 85.660-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná em 09/09/1993, sob o NIRE 41202972449, e Sétima Alteração Contratual sob nº 20124534554 em 28/06/2012, inscrita no CNPJ nº 73.334.476/0001-32, resolvem na melhor forma de direito, consolidar o Contrato Social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade gira sob o nome empresarial de “**CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**”, com sede na Rua Prudente de Moraes, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP: 85.660-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O objeto social da sociedade é o ramo de: Comércio de móveis residenciais, escolares, hospitalares e para escritórios; Eletrodomésticos; Equipamentos e suprimentos para informática; Material esportivo; Material de higiene e limpeza; Louças; Alumínios; Perseanas; Decorações; Papelaria e Mercearia.

**8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS**  
**LTDA.**  
**CNPJ: 73.334.476/0001-32 NIRE: 41202972449.**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A sociedade iniciou suas atividades em 09/09/1993, e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA** – O Capital Social da Empresa é no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) quotas, de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizados, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

<b>Sócio</b>	<b>Quotas</b>	<b>Capital Social R\$</b>
RAFAEL SANTOLN	50.000	50.000,00
ANA MICHELE SANTOLIN	50.000	50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>

**Parágrafo Primeiro:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

**Parágrafo segundo:** Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade

**CLÁUSULA QUINTA** – A administração da sociedade caberá, a partir da presente data, à sócia, **ANA MICHELE SANTOLIN**, com os poderes e atribuições de representação da sociedade individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**Parágrafo Primeiro:** A administradora da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma.

**Parágrafo Segundo:** Faculta-se a sócia administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA** – Os sócios fixarão uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A sócia administradora declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processada nem condenada em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno,

**8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS**  
**LTDA.**  
**CNPJ: 73.334.476/0001-32 NIRE: 41202972449.**

concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA** – Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA NONA** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo Único:** Fica a sociedade autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Falecendo ou interditado a sócia única da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – A sócia declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – Fica eleito o foro da Comarca de Dois Vizinhos, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 1 via.

**8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS  
LTDA.**

**CNPJ: 73.334.476/0001-32 NIRE: 41202972449.**

Dois Vizinhos, 22 de Junho de 2023.

RAFAEL SANTOLIN

ANA MICHELE SANTOLIN



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02707108928	ANA MICHELE SANTOLIN
03348800927	RAFAEL SANTOLIN



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2023 21:41 SOB Nº 20234346086.  
PROTOCOLO: 234346086 DE 26/06/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12309443460. CNPJ DA SEDE: 73334476000132.  
NIRE: 41202972449. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/06/2023.  
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



TABELIONATO GODOY

1020

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTOS  
Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná  
Tabeliã: Terezinha Coletti de Godoy



LIVRO 188-P  
CÓDIGO  
0026439

FOLHA 036/037  
PROTOCOLO  
000034/2024

RUBRICA  
PÁGINA  
001

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, A FAVOR DE: AVELINO ANDRETTA SANTOLIN E OUTRO, NA FORMA ABAIXO DECLARADA.**

**S A I B A M** quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, (09/01/2024), neste Município e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como **OUTORGANTE: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob nº 73.334.476/0001-32, com sede à Rua Prudente de Moraes, nº 855, Centro Norte, nesta cidade de Dois Vizinhos-PR, nesta cidade de Dois Vizinhos/PR, conforme cópia da 8ª Alteração Contratual Consolidada; Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial sob nº PRC2318817340, emitida em 11/12/2023, último arquivamento em, 26/06/2023, sob nº 20234346086, NIRE 41202972449, devidamente arquivada Nestas Notas no Arquivo nº 019, às fls.133; Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à dívida ativa da União sob nº B5F4.1548.F60D.95C4, emitida em 04/12/2023, com vencimento em 01/06/2024, devidamente arquivada Nestas Notas no Arquivo nº 018, às fls. 105, neste ato representado por sua Sócia Administradora **ANA MICHELE SANTOLIN**, brasileira, solteira, declara não viver em união estável, maior e capaz, filha de Avelino Andretta Santolin e Luízinha Pegoraro Santolin, nascida em 07/05/1979, natural de Dois Vizinhos/PR, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 69312705, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 00574901585-DETRAN-PR, expedida em 28/02/2019, inscrita no CPF/MF sob nº 027.071.089-28, residente e domiciliada à Rua Prudente de Moraes nº 855, Centro, nesta cidade de Dois Vizinhos/PR.. Reconhecido como o próprio e capaz para o ato por mim, Eliane Aparecida Masurana Frantz, Escrevente Indicada, conforme os documentos de identificação supramencionados, nos termos do artigo 215, II, do Código Civil Brasileiro, do que dou fé. Então, pelo Outorgante me foi dito que nomeia e constitui seus bastante **PROCURADORES: a) - AVELINO ANDRETTA SANTOLIN**, brasileiro, casado, maior e capaz, filho de Severino Santo Santolin e Maria Julia Santolin, nascido em 07/09/1951, natural de Lagoa Vermelha/RS, empresário, expedida em 30/05/1972, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 0218289890-DETRAN-PR, expedida em 29/06/2020, inscrito no CPF/MF sob nº 156.316.309-82, residente e domiciliado à Rua Prudente de Moraes nº 855, Centro, nesta cidade de Dois Vizinhos/PR; **b) - RAFAEL SANTOLIN**, brasileiro, divorciado, maior e capaz, filho de Avelino Andretta Santolin e Luízinha Pegoraro Santolin, nascido em 27/05/1981, natural de Dois Vizinhos/PR, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00771370205-DETRAN-PR, expedida em 03/01/2023, inscrito no CPF/MF sob nº 033.488.009-27, residente e domiciliado à Rua Castro Alves nº 160, Centro, nesta cidade de Dois Vizinhos/PR. A quem confere poderes amplos, especiais e

ilimitados, para gerir e administrar a empresa da outorgante acima já qualificada; podendo para tanto ditos procuradores praticar os seguintes atos: **a-)** representá-la perante estabelecimentos bancários, inclusive Junto aos Bancos: **BANCO DO BRASIL S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, BANCO BRADESCO S/A, BANCO ITAÚ S/A, BANCO SAFRA S/A, BANCO SANTANDER S/A, inclusive Cooperativas de Crédito**, Craso, Cresol Pioneira, Sicredi, Sicoob e Evolua, em qualquer de suas agências, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes ou poupanças em nome da outorgante, fazer depósitos e retiradas, pix, emitir e endossar cheques, criar, alterar e desbloquear senhas, retirar e utilizar cartões magnéticos, retirar talões de cheques, extratos de conta, retirar cheques depositados e devolvidos autorizar passes e remessas, emitir aceitar e endossar cheques, Notas Promissórias, sacar, aceitar e avalizar Letras de Câmbio, emitir, reconhecer, endossar e avalizar Duplicatas ou Triplicatas, fazer empréstimos e/ou financiamentos, assinar contratos, inclusive os de cheque especial; **b-)** cobrar e receber qualquer importâncias devidas a outorgante por qualquer título de terceiro, mesmo de repartições públicas, estaduais, municipais ou federais, passando recibos dando quitação; **c-)** admitir e demitir empregados, fixar-lhes salários e atribuições; **d-)** representá-la em juízo e Justiça do Trabalho, transigir, desistir, recorrer, fazer acordos; **e-)** - representá-la junto a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, receber e expedir correspondências, simples ou registradas, com ou sem valor declarado, inclusive valores e colix Posteaux; **f-)** requerer falência de devedores da firma outorgante praticando os demais atos que se tornem necessários; **g-)** comprar e vender mercadorias do seu ramo de negócio, comprar e vender veículos, motos e caminhões, máquinas pesadas e agrícolas, telefones, bens móveis, assinar contratos de quaisquer natureza, inclusive de aluguéis, assinar escrituras de quaisquer naturezas **exceto escrituras de venda de imóveis**, assinar recibos de quitação, participar de licitações de qualquer natureza; **h-)** representá-la perante a Junta Comercial do Estado do Paraná, assinar Alteração contratual, fazer registros de comércio, efetuar baixa de empresa; **i-)** contratar advogados; **j-)** representá-la, perante órgãos públicos e Autarquias, Receita Federal, Estadual, Municipal, Companhias de Seguros/previdências junto a quaisquer instituições, **INSS, IAT, INCRA**, Prefeituras, Tabelionatos, Cartórios, Registros de Imóveis, **DETRAN** e demais órgãos que se fizerem necessário; **k-)** participar de licitações, enfim todos os demais atos necessários para o fiel desempenho do presente mandato. A Outorgante, na forma acima representada, declara ainda que concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica em conformidade com a Lei 13.709/2018 - **LGPD**, ciente de que o presente instrumento poderá ser reproduzido a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa por se tratar de instrumento público, nos termos do artigo 16 da Lei 6.015/73.

**Sem Prazo de Validade. Fica Vedado o Substabelecimento.** A Outorgante se responsabiliza civil e criminalmente pelas informações prestadas neste ato, declarando que conferiu e corrigiu os poderes, qualificação dos mandatários, prazo, possibilidade ou vedação de substabelecimento e todas as demais cláusulas principais e adjacentes do presente, tudo estando conforme a sua solicitação. Os Outorgados ao utilizarem o presente deverão se pautar em postulados de probidade e correção, sendo que o mesmo por eventuais faltas na forma prevista no Código Civil Brasileiro. Será comunicada a Junta Comercial respectiva, em face do provimento 42/2014 da Corregedoria Nacional de Justiça. Pelo Outorgante me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse e dou fé. **Ficam cientes as partes de que cessam os poderes da procuração, nas seguintes condições: I - Pela**



TABELIONATO GODOY

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTOS  
Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná  
Tabeliã: Terezinha Coletti de Godoy



LIVRO 188-P  
CÓDIGO 0026439

FOLHA 036/037  
PROTOCOLO 0000034/2024

RUBRICA  
PÁGINA 003

revogação ou pela renúncia; **II** - Pela morte ou interdição de uma das partes; **III** - Pela mudança de estado que inabilite o mandante a conferir poderes, ou o mandatário para os exercer; **IV** - Pelo término do prazo ou pela conclusão do negócio, **conforme disposto no artigo 682 do Código Civil Brasileiro**. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme outorga, aceita e assina. Ato Protocolado sob nº 34/2024, às folhas nº 084, do Livro de Protocolo Geral nº 30 na data de 09/01/2024. Eu, (a.), Eliane Aparecida Masurana Frantz, Escrevente Indicada, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$106,53(VRC 384,62), Funrejus: R\$27,32, pago através da guia nº 140000000100043599 em 09/01/2024, Selo: R\$16,25, Outorgante/Outorgado Adicional: R\$2,77(VRC 10,00), FUNDEP: R\$5,47, ISSQN: R\$3,28. Total: R\$161,62. Selo Digital Nº SFTN2MJtNNMDahCNDVDVF434q . Dois Vizinhos-PR, 09 de janeiro de 2024. (aa.) CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, ANA MICHELE SANTOLIN, Representante do Outorgante. Eliane Aparecida Masurana Frantz, Escrevente Indicada.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Eliane Aparecida Masurana Frantz, Escrevente Indicada, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº da Verdade

Dois Vizinhos-PR, 09 de janeiro de 2024.

Eliane Aparecida Masurana Frantz  
Escrevente Indicada

F U N A R P E N



SELO DE FISCALIZAÇÃO  
SFTN2.MJvNN.MDahC  
jDADV.F434q  
<https://selo.funarpen.com.br>

TABELIONATO GODOY  
Dois Vizinhos - PR - 46.3581-5550  
Cartório de Notas e Protestos de Títulos  
Terezinha Coletti de Godoy  
FABIO DE GODOY  
ANA LUCIA EUSA AGUIAR  
FRANCIELA E. K. C. NICOLONI  
CETIVANE SCHIETTESCO  
BRUNA LEANDRO  
ANIELI PERNANDA BACHI  
ELIANE A. M. FRANTZ  
VANORESCA DIBELTZ  
FÁBIA LUCION SILVEIRA  
MICHELI MIGLIORANZA





EM BRANCO

EM BRANCO





Cartório Distribuidor e Anexos  
Avenida Dedi Barrichelo Montagner Nº 680 - Alto da Colina  
Dois Vizinhos/PR - 85660000

**TITULAR**  
VALDECIR MARTINS MAFRA  
**JURAMENTADOS**  
MARIO CESAR MAFRA  
AMANDA VESCOVI ZUCHELLO  
MARIA EDUARDA MATIELO DE PAULA

## Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Cível, referente a Ações de Insolvencia, Falência, Concordata, e ou Recuperação Judicial e Extrajudicial, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra

### **CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**

CNPJ 73.334.476/0001-32, no período compreendido desde 01/07/1970, até a presente data.

Dois Vizinhos/PR, 10 de Outubro de 2024, 12:39:40

MARIA EDUARDA MATIELO DE PAULA

MARIA  
EDUARDA  
MATIELO DE  
PAULA

Assinado de forma  
digital por MARIA  
EDUARDA MATIELO DE  
PAULA  
Dados: 2024.10.11  
12:40:08 -03'00'



Certificação


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>73.334.476/0001-32</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>09/09/1993</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CENTRO OESTE MOVEIS E MAQUINAS</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R PRUDENTE DE MORAIS</b>	NÚMERO <b>855</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>85.660-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO NORTE</b>	MUNICÍPIO <b>DOIS VIZINHOS</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SANTOLIN.MOVEIS@HOTMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(46) 3536-6378</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/10/2024** às **12:13:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
<b>32302246-16</b>	<b>73.334.476/0001-32</b>	<b>10/1993</b>

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	<b>CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA</b>
Título do Estabelecimento	<b>CENTRO OSTE MOVEIS E MAQUINAS</b>
Endereço do Estabelecimento	<b>RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 - CENTRO NORTE - CEP 85660-000 FONE: (46) 3536-7572</b>
Município de Instalação	<b>DOIS VIZINHOS - PR, DESDE 10/1993 ( Estabelecimento Matriz )</b>

Qualificação	
Situação Atual	<b>ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021</b>
Natureza Jurídica	<b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA</b>
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	<b>4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS</b>
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	<b>4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS</b> <b>4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA</b> <b>4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO</b> <b>4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS</b> <b>4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE</b> <b>4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA</b> <b>4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS</b> <b>4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL</b> <b>4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS</b>

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	<b>033.488.009-27</b>	<b>RAFAEL SANTOLIN</b>	<b>SÓCIO-ADMINISTRADOR</b>
CPF	<b>027.071.089-28</b>	<b>ANA MICHELE SANTOLIN</b>	<b>SÓCIO-ADMINISTRADOR</b>

**Este CICAD tem validade até 27/12/2024.**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 32302246-16**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**27/11/2024 15:36:32**



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



# Município de Dois Vizinhos

Estado do Paraná

Av. Rio Grande do Sul, 130 – Centro

Secretaria de Administração Finanças

Departamento de Tributação e Receita

## NEGATIVA

**CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO, TAMPOUCO DÉBITOS EM EXECUÇÃO FISCAL.**

Dois Vizinhos, 30 de Outubro de 2024 - Valida até:28/01/2025

NEGATIVA Nº: 85656/2024		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJG2QE3J44X43UU3	
FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA			
INSCRIÇÃO EMPRESA 9679	CNPJ/CPF 73.334.476/0001-32	INSCRIÇÃO ESTADUAL 3230224616	ALVARÁ 466
ENDEREÇO RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 - CENTRO - ZONA NORTE Dois Vizinhos - PR CEP: 85660000			
CNAE / ATIVIDADES Comércio varejista de móveis, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente			

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE NO SITE <http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/> ITEM PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, OPÇÃO "VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO"

Emitido por: &lt;&lt; Equiplano Público Web &gt;&gt;



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 034708275-24**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **73.334.476/0001-32**

Nome: **CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 21/01/2025 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 73.334.476/0001-32**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:52:53 do dia 21/06/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 18/12/2024.

Código de controle da certidão: **DCFB.7B73.5824.FBAB**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 73.334.476/0001-32  
**Razão Social:** CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME  
**Endereço:** RUA PRUDENTE DE MORAIS 855 / CENTRO NORTE / DOIS VIZINHOS / PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/11/2024 a 28/12/2024

**Certificação Número:** 2024112903070499475301

Informação obtida em 02/12/2024 14:00:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 73.334.476/0001-32

Certidão nº: 70189283/2024

Expedição: 14/10/2024, às 11:06:53

Validade: 12/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **73.334.476/0001-32**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA  
 EM EIRELI  
 CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI  
 CNPJ: 09.450.715/0001-10**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de sociedade limitada para EIRELI, Adriassa Fagundes do Nascimento, nascido em 06/10/1970, brasileiro, divorciado, empresário, portador da carteira de identidade nº. 0203624846 RFB/SC, inscrito no CPF Nº. 123.003.928-79, residente e domiciliado a rua Ana Oliveira Souza Borges, nº. 807, bairro João Costa, Cep: 89209-420, na qualidade de empresário da empresa CLAVES E NOTAS COMERCIO INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, com sede a Rua: Fátima nº. 175, bairro Itaum, Joinville/SC, Cep: 89210-681, cujo ato constitutivo/alterador se encontra registrado na Junta Comercial de SANTA CATARINA sob Nire nº. 42206545414 em 29/04/2021, devidamente inscrita no CNPJ nº. 09.450.715/0001-10, ora transforma seu registro de Sociedade Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, resolve:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLAUSULA SEGUNDA** – O acervo do empresário neste ato no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), passa constituir o capital da Eireli, mediante integralização neste ato de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) em moeda corrente do país e passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

Clausula **TERCEIRA** – A presente Empresa Individual de Responsabilidade Limitada- Eireli passa a ter o seguinte objeto:

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO DE VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIP DE AUDIO, DRONES, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, DE MÓVEIS, DE FERRAGENS E FERRAMENTA, DE MATERIAL ELÉTRICO, DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO EXCETO INFORMATICA E COMUNICAÇÃO, DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOS E MOTONETAS, DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, DE EQUIPAMENTOS PARA BETONEIRAS..

**CLAUSULA QUARTA** – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/05/2021

Arquivamento 42600699832 Protocolo 219087091 de 30/04/2021 NIRE 42600699832

Nome da empresa CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 98234273195940

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício



03/05/2021

A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

### ATO CONSTITUTIVO

**CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME COMERCIAL:** A presente gira sob a denominação de **CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI** com sede na Rua: Fátima, nº. 175, Bairro Itaum, Cep: 89210-681, Joinville/SC, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA- CAPITAL** - O capital da Eireli é de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) já integralizada em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO:** O objeto é COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO DE VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIP DE AUDIO, DRONES, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, DE MÓVEIS, DE FERRAGENS E FERRAMENTA, DE MATERIAL ELÉTRICO, DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO EXCETO INFORMATICA E COMUNICAÇÃO, DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOS E MOTONETAS, DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, DE EQUIPAMENTOS PARA BETONEIRAS.

**CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE DURAÇÃO:** O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO:** A empresa será administrada pelo seu titular, Adriassa Fagundes do Nascimento, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL:** O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO:** Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/05/2021

Arquivamento 42600699832 Protocolo 219087091 de 30/04/2021 NIRE 42600699832

Nome da empresa CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 98234273195940

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

03/05/2021

**CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE:** A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

**CLÁUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO:** O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. ( Art 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO:** Fica eleito o foro de Joinville/SC, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI. O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em 3 vias de igual forma teor e consistência.

Joinville, 30 de Abril de 2021.

---

**ADRIASSA FAGUNDES DO NASCIMENTO**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/05/2021

Arquivamento 42600699832 Protocolo 219087091 de 30/04/2021 NIRE 42600699832

Nome da empresa CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 98234273195940

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

03/05/2021



219087091

**TERMO DE AUTENTICACAO**

<b>NOME DA EMPRESA</b>	<b>CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI</b>
<b>PROTOCOLO</b>	<b>219087091 - 30/04/2021</b>
<b>ATO</b>	<b>002 - ALTERACAO</b>
<b>EVENTO</b>	<b>046 - TRANSFORMACAO</b>

**MATRIZ**

NIRE 42600699832  
CNPJ 09.450.715/0001-10  
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2021  
SOB N: 42600699832

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 12300392879 - ADRIASSA FAGUNDES DO NASCIMENTO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/05/2021

Arquivamento 42600699832 Protocolo 219087091 de 30/04/2021 NIRE 42600699832

Nome da empresa CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 98234273195940

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

03/05/2021

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 3369762  
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTO MUSICAIS LTDA**

Raiz do CNPJ: 09.450.715

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : JOINVILLE

Endereço da sede : RUA FÁTIMA, 175 - SALA 2

Certidão emitida às 09:55 de 13/12/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>09.450.715/0001-10</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>11/03/2008</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CASA E TRABALHO</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *)</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)</b> <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *)</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)</b> <b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R FATIMA</b>	NÚMERO <b>175</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>89.210-681</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ITAUM</b>	MUNICÍPIO <b>JOINVILLE</b>
UF <b>SC</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>GOVERNOCOMPRAS@OUTLOOK.COM</b>	
TELEFONE <b>(47) 3463-7357</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/03/2008</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/12/2024** às **19:12:10** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

	<h1>SINGRA/ICMS</h1> <h2>Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina</h2> <p>Cadastro Atualizado até: 31/10/2018</p>	
---	---	---

Data da Consulta: 31/10/2018

### IDENTIFICAÇÃO \*

CPF/CNPJ:	09450715000110	Inscrição Estadual:	255579160
Nome/Razão Estadual:	DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO		

### ENDEREÇO

Logradouro:	RUA: FATIMA				
Número:	175	Complemento:	-	Bairro:	ITAUM
UF:	SC	Município:	JOINVILLE	CEP:	89210681
Endereço Eletrônico:	-			Telefone:	-

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade:	04/04/2008		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	Data desta Situação Cadastral:	04/04/2008
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL	Enquadramento Fiscal:	EPP
<b>Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :</b>			
4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios			
<b>Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:</b>			
- - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 17/12/2010			
<b>Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :</b>			
- 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria			
- 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
- 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
- 9521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			

**Observação:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Voltar para nova seleção de contribuinte](#)  
[Acessar cadastro de outro Estado](#)



Verificar autenticidade

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

<b>NÚMERO CERTIDÃO:</b>	<b>DATA DA EMISSÃO:</b>	<b>DATA DA VALIDADE:</b>
392537/2024	12/11/2024	10/02/2025

<b>CPF/CNPJ:</b>	<b>NOME/RAZÃO SOCIAL:</b>
09.450.715/0001-10	Dilcreia Martins Fagundes Do Nascimento

<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL:</b>	<b>ATIVIDADE FISCAL:</b>
93359	COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA

<b>ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:</b>	
Logradouro: Fatima, 175	Complemento:
Bairro: Itaum	CEP: 89210-681

<b>AVISO:</b>
Não constam débitos até a presente data.

<b>DESCRIÇÃO:</b>
Certificamos a pedido, conforme Decreto 18674/2012 que o contribuinte acima identificado não possui pendências relativas aos tributos municipais em seu nome até a presente data. Ressalvado, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que oportunamente vierem a ser apurados sob sua responsabilidade.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

**C24392537N9988D64**

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville  
<http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/logon.jsp>

Município de Joinville	Av. Hermann August Lepper, 10
------------------------	-------------------------------



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA**  
CNPJ/CPF: **09.450.715/0001-10**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **240140319622399**  
Data de emissão: **10/10/2024 12:42:00**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **08/04/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

**Este documento foi assinado digitalmente**  
Impresso em: 10/10/2024 12:41:59



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA**  
**CNPJ: 09.450.715/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:18:08 do dia 29/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/02/2025.

Código de controle da certidão: **B732.BCFA.FC95.3650**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09.450.715/0001-10

**Razão**

CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS

**Social:**

**Endereço:** - RUA FATIMA 175 - / ITAUM / JOINVILLE / SC / 89210-681

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/10/2024 a 29/11/2024

**Certificação Número:** 2024103109061507555211

Informação obtida em 06/11/2024 13:32:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.450.715/0001-10

Certidão nº: 77008622/2024

Expedição: 06/11/2024, às 13:33:50

Validade: 05/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.450.715/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) <b>53800668301</b>	Código da Natureza Jurídica <b>2135</b>	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**

Nome: **EDERSON CUNHA DE SOUSA - COMERCIO DE INFORMATICA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)



Nº FCN/REMP  
DFP2100028815

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

BRASILIA  
Local

12 Fevereiro 2021  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

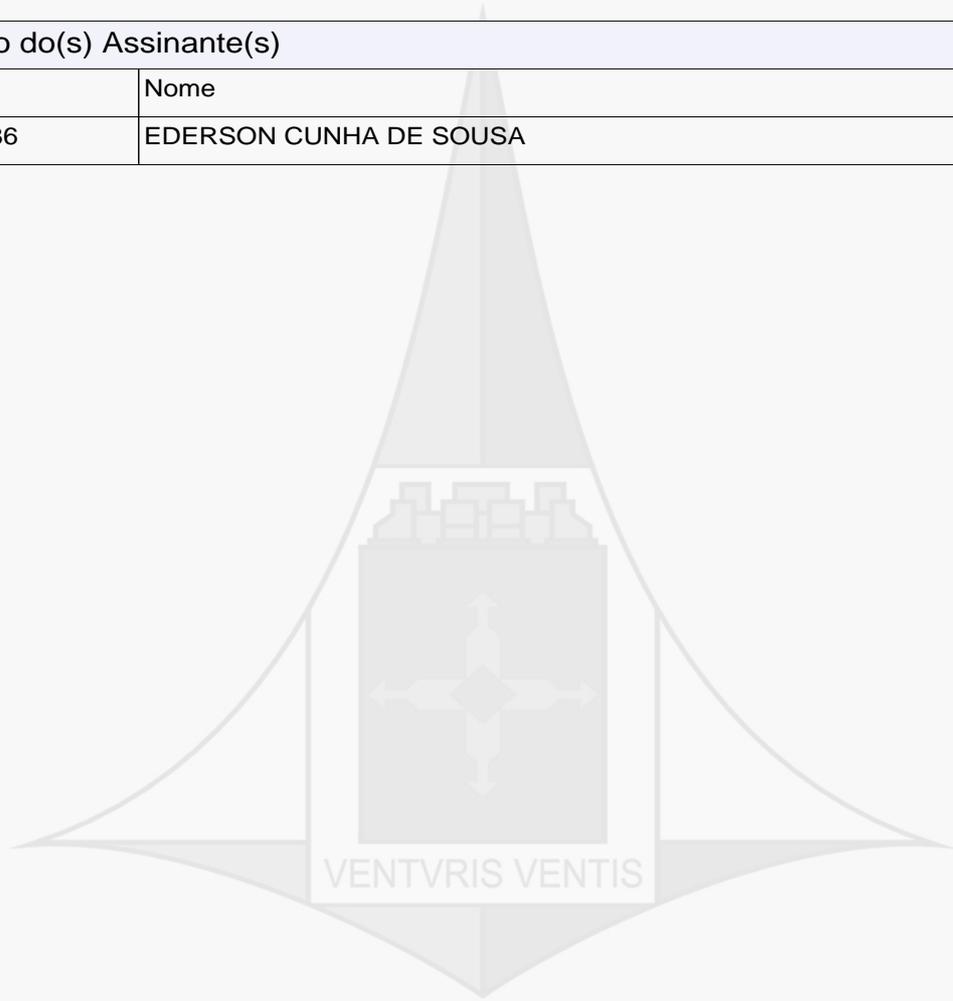
Capa de Processo



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/022.128-3	DFP2100028815	12/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
004.367.451-86	EDERSON CUNHA DE SOUSA



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1656542 em 12/02/2021 da Empresa EDERSON CUNHA DE SOUSA - COMERCIO DE INFORMATICA, CNPJ 18806093000101 e protocolo DFP2100028815 - 12/02/2021. Autenticação: BA83FC1016776B7BB8AA5E593CA50FCC7F74860. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/022.128-3 e o código de segurança 6AuK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/02/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 5380066830-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) EDERSON CUNHA DE SOUSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ESPEDITO MATIAS DE SOUSA		(mãe) MARIA NAZARETH CARVALHO CUNHA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/06/1985	IDENTIDADE (número) 2.218.892	Órgão Emissor SESPDS	UF DF
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL EDERCSTECH@GMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) QUADRA 10 CONJUNTO H			NÚMERO 25
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO PARANOÁ	CEP 71571028	
MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF		
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP Porte nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
NOME EMPRESARIAL EDERSON CUNHA DE SOUSA - COMERCIO DE INFORMATICA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) SETOR SHIN CA 01 LOTE A BLOCO A SALA 470			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO PAVMT04	BAIRRO / DISTRITO SETOR DE HABITACOES INDIVIDUAIS NORTE	CEP 71503501	
MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) EDERCSTECH@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4751201 Atividades secundárias 4752100 4759899 4789007 6202300 6209100	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, SERVICOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO EM COMPUTADORES E PERIFERICOS, SERVICOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO EM TELEFONES, FIXOS E MOVEIS, APARELHOS DE FAX E SIMILARES, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, FABRICACAO DE PERIFERICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, TREINAMENTO EM INFORMATICA, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/09/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 18806093000101	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF DF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 11/02/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: DFP2100028815



DF17256060



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1656542 em 12/02/2021 da Empresa EDERSON CUNHA DE SOUSA - COMERCIO DE INFORMATICA, CNPJ 18806093000101 e protocolo DFP2100028815 - 12/02/2021. Autenticação: BA83FC1016776B7BB8AA5E593CA50FCC7F74860. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/022.128-3 e o código de segurança 6AuK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/02/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

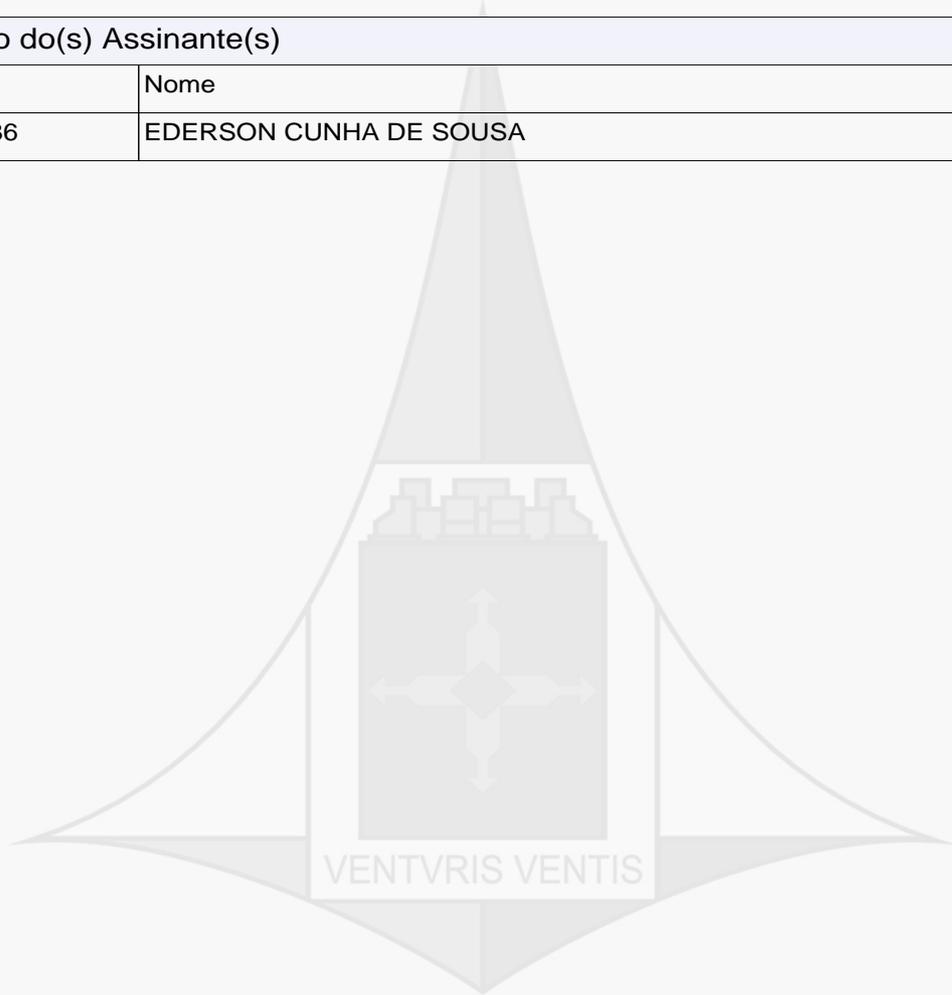
Documento Principal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/022.128-3	DFP2100028815	12/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
004.367.451-86	EDERSON CUNHA DE SOUSA



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1656542 em 12/02/2021 da Empresa EDERSON CUNHA DE SOUSA - COMERCIO DE INFORMATICA, CNPJ 18806093000101 e protocolo DFP2100028815 - 12/02/2021. Autenticação: BA83FC1016776B7BB8AA5E593CA50FCC7F74860. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/022.128-3 e o código de segurança 6AuK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/02/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Distrito Federal  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal  
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EDERSON CUNHA DE SOUSA - COMERCIO DE INFORMATICA, de CNPJ 18.806.093/0001-01 e protocolado sob o número 21/022.128-3 em 12/02/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1656542, em 12/02/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Michelle Sousa Veras.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
004.367.451-86	EDERSON CUNHA DE SOUSA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
004.367.451-86	EDERSON CUNHA DE SOUSA

Brasília, sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Michelle Sousa Veras, Servidor(a) Público(a), em 12/02/2021, às 11:10 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 21/022.128-3.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1656542 em 12/02/2021 da Empresa EDERSON CUNHA DE SOUSA - COMERCIO DE INFORMATICA, CNPJ 18806093000101 e protocolo DFP2100028815 - 12/02/2021. Autenticação: BA83FC1016776B7BB8AA5E593CA50FCC7F74860. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/022.128-3 e o código de segurança 6AuK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/02/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

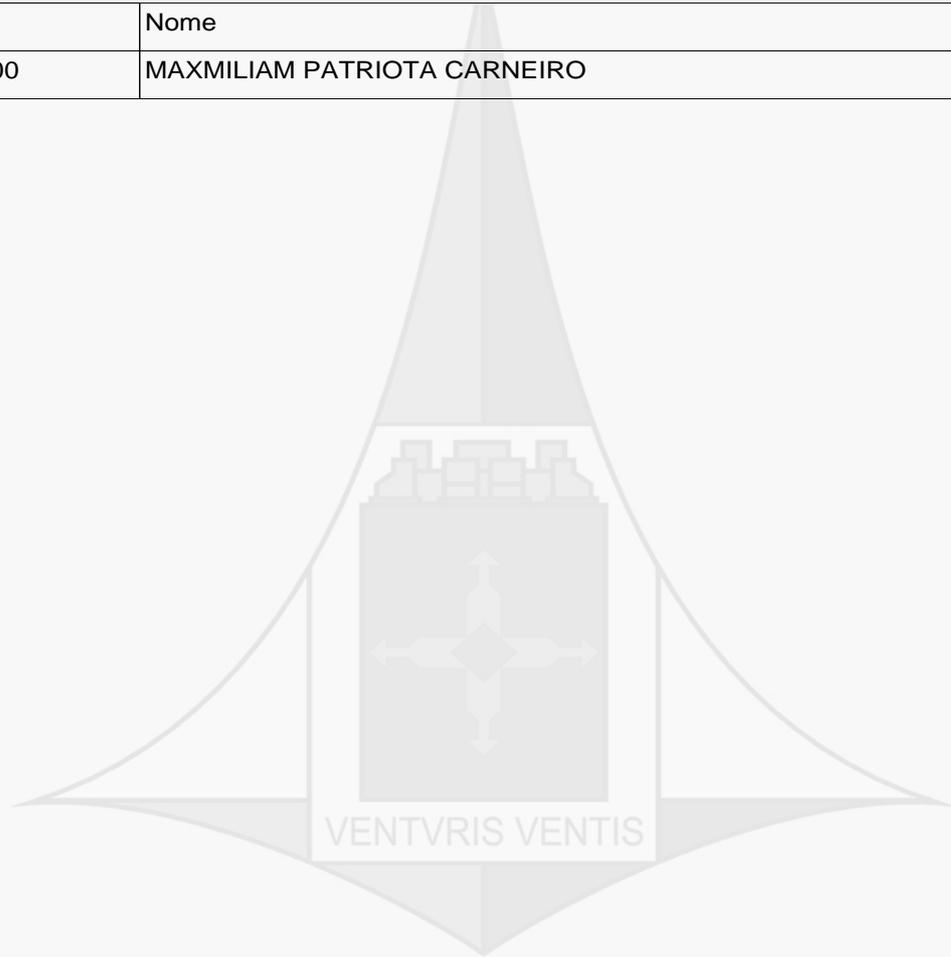
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO



Brasília. sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1656542 em 12/02/2021 da Empresa EDERSON CUNHA DE SOUSA - COMERCIO DE INFORMATICA, CNPJ 18806093000101 e protocolo DFP2100028815 - 12/02/2021. Autenticação: BA83FC1016776B7BB8AA5E593CA50FCC7F74860. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/022.128-3 e o código de segurança 6AuK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/02/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 13/12/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**EDERSON CUNHA DE SOUSA - COMERCIO DE INFORMATICA**  
18.806.093/0001-01

**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 13/12/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.2HNM.H4QF.7486.RV4Z.RP39**

**\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\***



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>18.806.093/0001-01</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>03/09/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>EDERSON CUNHA DE SOUSA - COMERCIO DE INFORMATICA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>EDERCS INFORCEL</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b> <b>85.99-6-03 - Treinamento em informática</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>ST SHIN CA 01 LOTE A BLOCO A SALA 470</b>	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO <b>PAVMT04</b>
CEP <b>71.503-501</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SETOR DE HABITACOES INDIVIDUAIS NORTE</b>	MUNICÍPIO <b>BRASILIA</b>
		UF <b>DF</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>EDERCSTECH@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(61) 9576-7563/ (61) 3771-7659</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/09/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/12/2024** às **19:25:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**CERTIDÃO Nº:** 301092308842024  
**NOME:** EDERSON CUNHA DE SOUSA - COMERCIO DE INFORMATICA  
**ENDEREÇO:** ST SHIN CA 01 LOTE A BLOCO A SALA 470, PAVIMENTO 4  
**CIDADE:** LAGO NORTE  
**CNPJ:** 18.806.093/0001-01  
**CF/DF:** 0765728900105  
**FINALIDADE:** LICITACAO

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.  
Válida até 23 de dezembro de 2024. \***

\* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

## Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 18.806.093/0001-01 DUNS®: 937613361  
Razão Social: EDERSON CUNHA DE SOUSA - COMERCIO DE INFORMATICA  
Nome Fantasia: EDERCS INFORCEL  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/11/2025

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 13/01/2025  
Código de Controle: EC16B54B02B9E35E

**Comprovante de Regularidade do FGTS**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 30/12/2024  
Código de Controle: 2024120103314915208662

**Comprovante de Regularidade do TST**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 31/05/2025  
Código de Controle: 831634982024

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 18.806.093/0001-01  
**Razão Social:** EDERSON CUNHA DE SOUSA 00436745186  
**Endereço:** ST CA 1 LOTE A BLOCO A SALA 470 SN PAVMT04 / SETOR DE HABITACOES / BRASILIA / DF / 71503-501

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/12/2024 a 30/12/2024

**Certificação Número:** 2024120103314915208662

Informação obtida em 12/12/2024 19:25:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EDERSON CUNHA DE SOUSA - COMERCIO DE INFORMATICA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 18.806.093/0001-01  
Certidão nº: 85938741/2024  
Expedição: 12/12/2024, às 19:26:04  
Validade: 10/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDERSON CUNHA DE SOUSA - COMERCIO DE INFORMATICA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.806.093/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS  
E ELETROELETRONICOS LTDA  
CNPJ nº 16.779.255/0001-34



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hgnuxo716MtFmqkV4J7&chave2=Ug8cwwspsn\_-ckGj5CvUIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07715665908-GERVASIO DOS SANTOS MARQUES

GERVASIO DOS SANTOS MARQUES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/05/1992, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 077.156.659-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.418.890-3, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) HENRIQUE LAGE, 2181, CENTRO, CRICIUMA, SC, CEP 88801010, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600337817, com sede Rua Altamiro Guimarães, 384, Centro Içara, SC, CEP 88820000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 16.779.255/0001-34, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na RUA 02, 1987, ANEXO GALPAO 01, AGUA COMPRIDA, CAMBUI, CEP 37600000 MG.

### OBJETO SOCIAL

COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, MANUTENCAO E REPARACAO DE COMPRESSORES, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS D E USO PESSOAL E DOMESTICO, SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL E INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO.

### DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em IÇARA/SC.

Req: 81300001342399

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/07/2023 Data dos Efeitos 06/07/2023

Arquivamento 20239023277 Protocolo 239023277 de 06/07/2023 NIRE 42600337817

Nome da empresa ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 262747597462146

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS  
E ELETROELETRONICOS LTDA  
CNPJ nº 16.779.255/0001-34

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

GERVASIO DOS SANTOS MARQUES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/05/1992, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 077.156.659-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.418.890-3, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no HENRIQUE LAGE, 2181, CENTRO, CRICIUMA, SC, CEP 88801010, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600337817, com sede Rua Sete de Setembro, 260, Sala 01, Centro Içara, SC, CEP 88.820-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 16.779.255/0001-34, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ELETRO CENTRO COMERCIO DE  
PECAS E ELETROELETRONICOS LTDA  
CNPJ Nº 16.779.255/0001-34**

**CAPÍTULO I**

**DA DENOMINAÇÃO EMPRESARIAL, SEDE, FILIAIS, OBJETIVOS E PRAZO DE  
DURAÇÃO:**

**CLÁUSULA 1ª:** A EMPRESA Individual de Responsabilidade Limitada explorará as suas atividades sob a denominação **ELETRO CENTRO COMÉRCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS EIRELI**.

**CLÁUSULA 2ª:** A empresa tem sua sede no seguinte endereço sito à RUA ALTAMIRO GUIMARÃES, 384, CENTRO, ICARA, SC, CEP 88.820-000, BRASIL, podendo sua administração estabelecer filiais em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

**CLÁUSULA 3ª:** A sociedade tem uma filial localizada na RUA 02, 1987, ANEXO GALPAO 01, AGUA COMPRIDA, CAMBUI, CEP 37600000 MG.

**CLÁUSULA 4ª:** A empresa Individual de Responsabilidade Limitada tem como objeto empresarial: **COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO**



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS  
E ELETROELETRONICOS LTDA

CNPJ nº 16.779.255/0001-34

VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPRESSORES, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS D E USO PESSOAL E DOMÉSTICO, SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL E INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.

**CLÁUSULA 5ª:** A empresa iniciou suas atividades em 01 de setembro de 2012.

**CLÁUSULA 6ª:** O prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado.

## **CAPÍTULO II**

### **DO CAPITAL:**

**CLÁUSULA 7ª:** O capital empresarial é R\$93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, representado por 93.700 (noventa e três mil e setecentas) quotas no valor nominal de R\$1,00(um real) cada uma.

**CLÁUSULA 8ª:** A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado na empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

## **CAPÍTULO III**

### **DO EXERCÍCIO EMPRESARIAL, BALANÇO**

**CLÁUSULA 9ª:** O exercício empresarial coincidirá com o ano civil, sendo que na data de 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do livro de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

## **CAPÍTULO IV**

### **DA ADMINISTRAÇÃO, USO DA DENOMINAÇÃO EMPRESARIAL E REMUNERAÇÃO DO ADMINISTRADOR:**

Req: 81300001342399

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/07/2023 Data dos Efeitos 06/07/2023

Arquivamento 20239023277 Protocolo 239023277 de 06/07/2023 NIRE 42600337817

Nome da empresa ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 262747597462146

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

07/07/2023

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS  
E ELETROELETRONICOS LTDA  
CNPJ nº 16.779.255/0001-34

**CLÁUSULA 10ª:** A administração da empresa será exercida individualmente pelo titular GERVASIO DOS SANTOS MARQUES já qualificado.

**Parágrafo Primeiro** - No exercício da administração, o administrador, fica investido de amplos poderes de gestão e administração, a fim de garantir o pleno funcionamento dos negócios empresariais e a realização do objetivo da empresa, podendo, para tanto, representar a empresa ativa e passivamente perante instituições financeiras, companhias de crédito, financiamento e investimentos, empresas de consórcios, repartições, autarquias, entidades particulares, paraestatais ou de economia mista, e qualquer órgão federal, estadual e municipal, bem como assumirem quaisquer obrigações e exercerem quaisquer direitos em nome da empresa, inclusive poderes para transigir, renunciar, desistir, firmar acordos, adquirir, onerar e alienar bens móveis e imóveis, emitir e assinar títulos de crédito, cheques e ordens de pagamento, letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas, bem como emitir e aceitar qualquer outro título de crédito, avalizá-los ou endossá-los, e ainda assinar todo e qualquer documento, contrato ou papel que implique em responsabilidade da empresa, seja público ou particular e elaborar a política administrativa, econômica e financeira da empresa, sendo-lhes, porém, vedado o uso da denominação empresarial em avais, abonos, fianças ou outras obrigações de mero favor, estranhas aos interesses empresariais, ficando o administrador, desde já, se tais atos praticarem, responsabilizados individualmente pelos mesmos.

**Parágrafo segundo** - É lícito aos administradores delegar poderes, por instrumento procuratório.

**Parágrafo Terceiro** - É permitido a constituição e nomeação de administradores.

**CLÁUSULA 11ª:** Pelos serviços prestados à empresa, os administradores terão direito a uma remuneração mensal a título de pró-labore, cuja importância será fixada pelo titular.

## CAPÍTULO V

### DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO:

**CLÁUSULA 12ª:** O titular declara sob pena da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA 13ª:** O Titular da empresa declara, sob penas de lei que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente Eireli.

## CAPÍTULO VI

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Req: 81300001342399

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/07/2023 Data dos Efeitos 06/07/2023

Arquivamento 20239023277 Protocolo 239023277 de 06/07/2023 NIRE 42600337817

Nome da empresa ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 262747597462146

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

07/07/2023

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS  
E ELETROELETRONICOS LTDA  
CNPJ nº 16.779.255/0001-34

**CLÁUSULA 14ª:** Nos casos omissos neste contrato, a sociedade reger-se-á pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, Livro II, Capítulo IV – Da Sociedade Limitada, e supletivamente pelas normas contidas na Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76).

**CLÁUSULA 15ª:** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA 16ª:** Para todas as questões oriundas deste contrato, fica desde já eleito o foro da Comarca de IÇARA, Estado de Santa Catarina, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, assim, obrigam-se a cumprir as cláusulas acima em seus devidos termos, assinando o presente instrumento.

**O sócio lavra o presente instrumento.**

**IÇARA, 5 de julho de 2023.**

GERVASIO DOS SANTOS MARQUES

Req: 81300001342399

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/07/2023 Data dos Efeitos 06/07/2023

Arquivamento 20239023277 Protocolo 239023277 de 06/07/2023 NIRE 42600337817

Nome da empresa ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 262747597462146

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

07/07/2023



239023277

**TERMO DE AUTENTICACAO**

<b>NOME DA EMPRESA</b>	<b>ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS LTDA</b>
<b>PROTOCOLO</b>	<b>239023277 - 06/07/2023</b>
<b>ATO</b>	<b>002 - ALTERACAO</b>
<b>EVENTO</b>	<b>026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF</b>

**MATRIZ**

NIRE 42600337817  
CNPJ 16.779.255/0001-34  
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2023  
SOB N: 20239023277

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20239023277

**FILIAIS FORA DA UF**

NIRE 31920113597  
CNPJ 16.779.255/0002-15  
ENDERECO: RUA 02, CAMBUI - MG  
EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 07715665908 - GERVASIO DOS SANTOS MARQUES - Assinado em 06/07/2023 às 11:13:01



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/07/2023 Data dos Efeitos 06/07/2023

Arquivamento 20239023277 Protocolo 239023277 de 06/07/2023 NIRE 42600337817

Nome da empresa ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 262747597462146

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

07/07/2023

**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais****CAMBUÍ****CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA**

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS LTDA  
CNPJ: 16.779.255/0002-15

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 13 de Dezembro de 2024 às 08:29

CAMBUÍ, 13 de Dezembro de 2024 às 08:29

**Código de Autenticação:** 2412-1308-2933-0669-3430

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>16.779.255/0002-15</b> FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>07/07/2023</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos</b> <b>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R 02</b>	NÚMERO <b>1987</b>	COMPLEMENTO <b>ANEXO GALPAO 01</b>
CEP <b>37.600-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>AGUA COMPRIDA</b>	MUNICÍPIO <b>CAMBUI</b>
UF <b>MG</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ELETROCENTROICARA@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(48) 9963-9197</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/07/2023</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/12/2024** às **19:45:22** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

VOCÊ ESTÁ AQUI: [Home](#) > [Cadastro Centralizado de Contribuinte](#)

Identificação
CNPJ-8: 16.779.255 ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS LTDA

### Relação de Contribuintes

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
<b>MG - 31</b>	<b><u>16.779.255/0002-15</u></b>	<b>46598470048</b>	<b>IE Normal</b>	<b>Habilitado</b>	<b>Sem restrição</b>	<b>MG</b>

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF	Endereço
----	------	----	---------	-------------	---------------	----	----------

**Contribuinte**      **Histórico**      **Mesmo CNPJ em todas as UF**

#### Identificação do Contribuinte

<b>ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS LTDA</b>	Nome da Empresa:
<b>MG - 31</b>	UF:
<b>16.779.255/0002-15</b>	CNPJ:
<b>Sem restrição</b>	Situação CNPJ:
<b>46598470048</b>	Inscrição Estadual (IE):
<b>Habilitado</b>	Situação IE:
<b>IE Normal</b>	Tipo IE:
<b>4757100</b>	CNAE Principal
<b>07/07/2023</b>	Data Situação na UF:

#### Dados do Contribuinte

<b>ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS</b>	Nome Fantasia:
<b>07/07/2023</b>	Data Início Atividade:
<b>Normal</b>	Data Fim Atividade:
<b>Obrigatória</b>	Regime de Tributação:
<b>Empresa de Pequeno Porto (EPP)</b>	Informação da IE como Destinatário:
<b>4757100</b>	Porte da Empresa:
<b>Não informado</b>	CNAE Principal:
<b>Não</b>	Crédito Presumido:
	Tipo Produtor:

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
<b>Dados de Endereço</b>						
<b>3110608 - Cambuí</b>						
<b>MG</b>						
<b>R 02</b>						
<b>1987</b>						
<b>ANEXO GALPAO 01</b>						
<b>AGUA COMPRIDA</b>						
<b>37600000</b>						

[Voltar](#)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ**

Praça Coronel Justiniano, 164 - Centro - Cambuí

CNPJ: 18.675.975/0001-85

**CERTIDÃO NEGATIVA**

DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

**001021453**

Contribuinte

**ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS LTDA**

Logradouro

**RUA 02**

Bairro

**AGUA COMPRIDA**

Cidade

**Cambuí**

CPF/CNPJ

**16.779.255/0002-15**

Número

Complemento

**001987****ANEXO GALPAO 01**

CEP

**37600000**

UF

**MG**

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 14:26:18 do dia 22/08/2024

Válida até 18/02/2025

Código de Controle da Certidão/Número D356E44FA5161ECE

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

			<b>SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS</b>		
<b>CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS</b>			CERTIDÃO EMITIDA EM: 16/09/2024		
<b>Negativa</b>			CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 15/12/2024		
NOME/NOME EMPRESARIAL: ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS LTDA					
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004659847.00-48		CNPJ/CPF: 16.779.255/0002-15		SITUAÇÃO: Ativo	
LOGRADOURO: R 02				NÚMERO: 1987	
COMPLEMENTO: ANEXO GALPAO 01,		BAIRRO: AGUA COMPRIDA		CEP: 37600000	
DISTRITO/POVOADO:		MUNICÍPIO: CAMBUÍ		UF: MG	
<p><b>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</b></p> <p><b>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</b></p> <p><b>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</b></p> <p><b>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</b></p>					
IDENTIFICAÇÃO		NÚMERO DO PTA		DESCRIÇÃO	
<p><b>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em <a href="http://www.fazenda.mg.gov.br">www.fazenda.mg.gov.br</a> =&gt; certidão de débitos tributários =&gt; certificar documentos</b></p>					
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000801294348					



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

## Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 16.779.255/0002-15  
Razão Social: ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS LTDA  
Nome Fantasia: ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/07/2025

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 08/03/2025  
Código de Controle: 68EF681D1B57465E

**Comprovante de Regularidade do FGTS**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 30/12/2024  
Código de Controle: 2024120102491992816838

**Comprovante de Regularidade do TST**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 10/03/2025  
Código de Controle: 623302992024

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 16.779.255/0002-15  
**Razão Social:** ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETRO  
**Endereço:** R 02 / AGUA COMPRIDA / CAMBUI / MG / 37600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/12/2024 a 30/12/2024

**Certificação Número:** 2024120102491992816838

Informação obtida em 12/12/2024 19:45:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.779.255/0002-15

Certidão nº: 85939639/2024

Expedição: 12/12/2024, às 19:45:53

Validade: 10/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.779.255/0002-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**EXCLUSIVE COMÉRCIO LTDA**  
**FUNDADA EM 05/07/2022**  
**CNPJ Nº 47.034.949/0001-76 – NIRE 41210852082**  
**ALTERAÇÃO Nº 03 – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**SUELI DE ASSIS**, brasileira, solteira, empresária, nascida aos 28/05/1959, em Uberlândia-MG, portadora da carteira de identidade **RG nº 10.220.114/SSP-SP**, e **CPF nº 562.661.629-20**, residente e domiciliada em Maringá-Pr, na Rua Mathias Alonso, 505, Jardim Novo Oásis, CEP 87043-590, única sócia da empresa do tipo **Sociedade Limitada Unipessoal** sob o nome empresarial de **EXCLUSIVE COMÉRCIO LTDA**, com sede em **Maringá-Pr, na Avenida Mandacaru nº 2123, Sala 05, Jardim Real, CEP 87080-773**, inscrita no **CNPJ Nº 47.034.949/0001-76**, com contrato social arquivado na Jucepar sob **NIRE 41210852082**, em 05/07/2022, resolve, **alterar e consolidar** o contrato social, conforme cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O endereço da sede fica alterado para a **Avenida Mandacaru nº 2123, Sala Térrea 05, Gleba Ribeirão Maringá, Maringá-Pr, CEP 87080-773**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objeto social da empresa fica alterado para as seguintes atividades:

- 3101-2-00** - Fabricação e montagem de móveis de madeira para instalações;
- 3329-5-01** - Serviços de acabamento de móveis de qualquer material;
- 4639-7-01** - Comércio atacadista de produtos alimentícios;
- 4642-7-02** - Comércio de roupas, acessórios e uniformes para uso profissional e de segurança do trabalho e comércio de Equipamentos de Proteção Individual (**EPI**);
- 4647-8-02** - Comércio de livros, jornais e outras publicações;
- 4713-0/02** - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines;
- 4741-5-00** - Comércio de tintas, tiner e materiais para pintura;
- 4742-3-00** - Comércio varejista especializado de materiais elétricos;
- 4744-0-01** - Comércio de ferragens e ferramentas;
- 4744-0-03** - Comércio varejista de materiais hidráulicos para construção;
- 4751-2-01** - Comércio de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4752-1-00** - Comércio de máquinas, equipamentos e materiais de comunicação;
- 4753-9-00** - Comércio de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4754-7-01** - Comércio de móveis, acessórios para móveis, máquinas, equipamentos, acessórios e produtos para marcenaria;
- 4754-7-02** - Comércio varejista de artigos de colchoaria;
- 4755-5-03** - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4756-3-00** - Comércio de instrumentos musicais e acessórios;
- 4757-1-00** - Comércio varejista de peças para aparelhos de uso doméstico e pessoal;
- 4759-8-01** - Comércio varejista de cortinas, tapetes, carpetes, artigos de tapeçaria, forrações e persianas;
- 4759-8-99** - Comércio de artigos e utilidades domésticas e armarinhos;
- 4761-0-03** - Comércio de artigos de papelaria;
- 4763-6-01** - Comércio de brinquedos e artigos recreativos;
- 4763-6-02** - Comércio de artigos de caça, pesca e esportivos;
- 4763-6-03** - Comércio varejista de bicicletas, triciclos, peças e acessórios;
- 4763-6-04** - Comércio varejista de artigos de caça, peças e camping;
- 4789-0-01** - Comércio de suvenires, bijuterias e artesanatos;
- 4789-0-07** - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 9512-6-00** - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação;
- 9521-5-00** - Instalação, conserto, reparação e manutenção de ar-condicionado.
- 9529-1/05** - Reparação de artigos do mobiliário.

**EXCLUSIVE COMÉRCIO LTDA**  
**FUNDADA EM 05/07/2022**  
**CNPJ Nº 47.034.949/0001-76 – NIRE 41210852082**  
**ALTERAÇÃO Nº 03 – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A vista das modificações ajustadas, e de acordo com o art. 2031 da lei 10406/2002, **consolida-se o contrato social**, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas do contrato primitivo que, adequado às disposições da lei 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**EXCLUSIVE COMÉRCIO LTDA**  
**FUNDADA EM 05/07/2022**  
**CNPJ Nº 47.034.949/0001-76 – NIRE 41210852082**  
**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**SUELI DE ASSIS**, brasileira, solteira, empresária, nascida aos 28/05/1959, em Uberlândia-MG, portadora da carteira de identidade **RG nº 10.220.114/SSP-SP**, e **CPF nº 562.661.629-20**, residente e domiciliada em **Maringá-Pr, na Rua Mathias Alonso, 505, Jardim Novo Oásis, CEP 87043-590**, única sócia da empresa do tipo **Sociedade Limitada Unipessoal** sob o nome empresarial de **EXCLUSIVE COMÉRCIO LTDA**, com sede e domicílio em **Maringá-Pr, na Avenida Mandacaru nº 2123, Sala Térrea 05, Gleba Ribeirão Maringá, CEP 87080-773**, inscrita no **CNPJ Nº 47.034.949/0001-76**, com contrato social arquivado na Jucepar sob **NIRE 41210852082**, em 05/07/2022, resolve, da melhor forma de direito **consolidar** o contrato social originário, de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa adota a denominação de **EXCLUSIVE COMÉRCIO LTDA** e usará a expressão **EXCLUSIVE COMÉRCIO**, como nome fantasia.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A empresa tem sede e domicílio em **Maringá-Pr, na Avenida Mandacaru nº 2123, Sala Térrea 05, Gleba Ribeirão Maringá, Maringá-Pr, CEP 87080-773**.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A empresa iniciou as atividades em 05/07/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital no valor de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, dividido em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente no País, é assim distribuído:

<b>SÓCIA ÚNICA</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>%</b>	<b>CAPITAL</b>
<b>SUELI DE ASSIS</b>	<b>250.000</b>	<b>100,00</b>	<b>R\$ 250.000,00</b>
<b>TOTAIS</b>	<b>250.000</b>	<b>100,00</b>	<b>R\$ 250.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA:** Ficam dispensadas as reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

**CLÁUSULA SEXTA:** A empresa tem por objeto social o exercício das seguintes atividades:  
**3101-2-00** - Fabricação e montagem de móveis de madeira para instalações;  
**3329-5-01** - Serviços de acabamento de móveis de qualquer material;

**EXCLUSIVE COMÉRCIO LTDA**  
**FUNDADA EM 05/07/2022**  
**CNPJ Nº 47.034.949/0001-76 – NIRE 41210852082**  
**ALTERAÇÃO Nº 03 – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

- 4639-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios;
- 4642-7-02 - Comércio de roupas, acessórios e uniformes para uso profissional e de segurança do trabalho e comércio de Equipamentos de Proteção Individual (EPI);
- 4647-8-02 - Comércio de livros, jornais e outras publicações;
- 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines;
- 4741-5-00 - Comércio de tintas, tiner e materiais para pintura;
- 4742-3-00 - Comércio varejista especializado de materiais elétricos;
- 4744-0-01 - Comércio de ferragens e ferramentas;
- 4744-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos para construção;
- 4751-2-01 - Comércio de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4752-1-00 - Comércio de máquinas, equipamentos e materiais de comunicação;
- 4753-9-00 - Comércio de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4754-7-01 - Comércio de móveis, acessórios para móveis, máquinas, equipamentos, acessórios e produtos para marcenaria;
- 4754-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria;
- 4755-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4756-3-00 - Comércio de instrumentos musicais e acessórios;
- 4757-1-00 - Comércio varejista de peças para aparelhos de uso doméstico e pessoal;
- 4759-8-01 - Comércio varejista de cortinas, tapetes, carpetes, artigos de tapeçaria, forrações e persianas;
- 4759-8-99 - Comércio de artigos e utilidades domésticas e armarinhos;
- 4761-0-03 - Comércio de artigos de papelaria;
- 4763-6-01 - Comércio de brinquedos e artigos recreativos;
- 4763-6-02 - Comércio de artigos de caça, pesca e esportivos;
- 4763-6-03 - Comércio varejista de bicicletas, triciclos, peças e acessórios;
- 4763-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, peças e camping;
- 4789-0-01 - Comércio de suvenires, bijuterias e artesanatos;
- 4789-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 9512-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação,
- 9521-5-00 - Instalação, conserto, reparação e manutenção de ar-condicionado.
- 9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da empresa é exercida **individualmente**, por prazo indeterminado, pela sócia **SUELI DE ASSIS**, dispensada de prestar caução, razão pela qual compete-lhe a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da empresa, podendo receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar a empresa, de qualquer forma, perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

**EXCLUSIVE COMÉRCIO LTDA**  
**FUNDADA EM 05/07/2022**  
**CNPJ Nº 47.034.949/0001-76 – NIRE 41210852082**  
**ALTERAÇÃO Nº 03 – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**Parágrafo Único:** A sócia administradora poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA OITAVA:** A sócia administradora declara, sob as penas da Lei, não estar impedida, por Lei especial, do exercício da administração de empresa, e que não se acha condenada a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA:** O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Os lucros, a critério da sócia, poderão ser distribuídos mês a mês, total ou parcialmente, ou poderão ficar em reservas na sociedade para futura destinação.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A sócia será obrigada à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Em caso de falecimento da sócia, a empresa continuará com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a empresa poderá ser dissolvida.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** A sócia requer o registro e o arquivamento deste instrumento e declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro da Comarca de Maringá-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento.

Instrumento lavrado em 01 via; lido, conferido, elaborado de conformidade e nos termos, condições e intenção propostas pela sócia ora presente, a qual se obriga fielmente, por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá, 24 de abril de 2024.

Assinado eletronicamente por:  
**SUELI DE ASSIS**  
Sócia Administradora



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EXCLUSIVE COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
56266162920	SUELI DE ASSIS



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2024 11:48 SOB N° 20242868797.  
PROTOCOLO: 242868797 DE 24/04/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405771935. CNPJ DA SEDE: 47034949000176.  
NIRE: 41210852082. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/04/2024.  
EXCLUSIVE COMERCIO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

# PODER JUDICIÁRIO

## Comarca de Maringá - Estado do Paraná

### CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871  
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

### CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202411251504186306574

**A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>**

**\*\* RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT \*\***, Distribuidor e anexos da  
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o  
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a  
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e  
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

**EXCLUSIVE COMERCIO LTDA**

**CNPJ: 47.034.949/0001-76**

#### Observações:

Não Há.

*\*\*\* Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*

*\*\*\* A certidão em nome de PESSOA JURÍDICA considera os processos referentes à matriz e filiais.*

*\*\*\* Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

**\*\*\* CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. \*\*\***  
**\*\*\* EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 45,38 = 164 VRC - R\$ 0,91 = ISSQN 2% \*\*\***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, segunda-feira, 25 de novembro de 2024.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR  
assinado digitalmente

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>47.034.949/0001-76</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>05/07/2022</b>
NOME EMPRESARIAL <b>EXCLUSIVE COMERCIO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>EXCLUSIVE COMERCIO</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material (Dispensada *)</b> <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)</b> <b>46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações (Dispensada *)</b> <b>47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines (Dispensada *)</b> <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *)</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *)</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)</b> <b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *)</b> <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)</b> <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *)</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)</b> <b>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Dispensada *)</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV MANDACARU</b>	NÚMERO <b>2123</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 05</b>
CEP <b>87.080-773</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>GLEBA RIBEIRAO MARINGA</b>	MUNICÍPIO <b>MARINGA</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>EXCLUSIVECOMERCIO22@GMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(44) 9972-7337</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/07/2022</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/11/2024** às **09:10:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>47.034.949/0001-76</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>05/07/2022</b>
NOME EMPRESARIAL <b>EXCLUSIVE COMERCIO LTDA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)</b> <b>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (Dispensada *)</b> <b>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (Dispensada *)</b> <b>47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (Dispensada *)</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)</b> <b>95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (Dispensada *)</b> <b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)</b> <b>95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário (Dispensada *)</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV MANDACARU</b>	NÚMERO <b>2123</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 05</b>	
CEP <b>87.080-773</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>GLEBA RIBEIRAO MARINGA</b>	MUNICÍPIO <b>MARINGA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>EXCLUSIVECOMERCIO22@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(44) 9972-7337</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/07/2022</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/11/2024** às **09:10:04** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90954018-61	47.034.949/0001-76	07/2022

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA
Título do Estabelecimento	EXCLUSIVE COMERCIO
Endereço do Estabelecimento	AV MANDACARU, 2123, SL 05 - GLEBA RIBEIRAO MARINGA - CEP 87080-773 FONE: (44) 99972-7337
Município de Instalação	MARINGA - PR, DESDE 07/2022 ( Estabelecimento Matriz )

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2022
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	3101-2/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	<p>4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL</p> <p>4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO</p> <p>4647-8/02 - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES</p> <p>4713-0/02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES</p> <p>4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA</p> <p>4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO</p> <p>4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS</p> <p>4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS</p> <p>4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA</p> <p>4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO</p> <p>4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO</p> <p>4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS</p> <p>4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA</p> <p>4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO</p> <p>4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS</p> <p>4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC</p> <p>4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS</p> <p>4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE</p> <p>4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA</p> <p>4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS</p> <p>4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS</p> <p>4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS</p> <p>4763-6/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING</p> <p>4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS</p> <p>4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO</p>

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	562.661.629-20	SUELI DE ASSIS	SÓCIO-ADMINISTRADOR

**Este CICAD tem validade até 06/12/2024.**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90954018-61**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**06/11/2024 17:00:08**



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR



**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**Certidão Negativa de Débitos Nº 393576/2024**

**Certificamos**, conforme requerido por **EXCLUSIVE COMERCIO LTDA**, CPF/CNPJ nº **47.034.949/0001-76**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **EXCLUSIVE COMERCIO LTDA**, CPF/CNPJ nº **47.034.949/0001-76**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

---

Emitida em: **26/11/2024**

Válida até: **24/02/2025**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **76BA127A2CDF24AAE7F6FA79A4EFFF93**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 035378277-65

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **47.034.949/0001-76**

Nome: **EXCLUSIVE COMERCIO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 26/03/2025 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EXCLUSIVE COMERCIO LTDA**  
**CNPJ: 47.034.949/0001-76**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:08:01 do dia 21/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/05/2025.

Código de controle da certidão: **0BC8.66C4.23DF.66DA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 47.034.949/0001-76  
**Razão Social:** EXCLUSIVE COMERCIO LTDA  
**Endereço:** RUA MATHIAS ALONSO 505 / JARDIM NOVO OASIS / MARINGA / PR / 87043-590

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/11/2024 a 21/12/2024

**Certificação Número:** 2024112204245836709649

Informação obtida em 26/11/2024 09:15:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 47.034.949/0001-76  
Certidão n°: 81613531/2024  
Expedição: 26/11/2024, às 09:09:24  
Validade: 25/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **47.034.949/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4  
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA  
CNPJ 42.727.372/0001-64 NIRE nº 42206670901**

ADEMIR FORMIGARI, brasileiro, nascido em 22/07/1964, divorciado, empresário, CPF nº 584.656.269-87, carteira de identidade nº 1228875, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado à Rua Oscar Bernardo Beckhauser, 875, Bairro Ubatuba, Cidade de São Francisco do Sul, SC, CEP 89240000, Brasil.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206670901, com sede à Rua Porto Grande, nº 120, Galpão, Bairro Porto Grande, Cidade Araquari-SC, Cep 89245-000, Brasil, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 42.727.372/0001-64, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**DO ENDEREÇO**

**Cláusula 1ª.** A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rodovia BR 280, nº 2730 – Fundos Rua Porto Grande, nº 120, Galpão, Bairro Porto Grande, Cidade Araquari-SC, Cep 89245-000, Brasil.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**Cláusula 2ª.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ARAQUARI/SC.

**Cláusula 3ª.** As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Cláusula 4ª.** Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CONTRATO SOCIAL  
FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA  
CNPJ 42.727.372/0001-64 NIRE nº 42206670901**

ADEMIR FORMIGARI, brasileiro, nascido em 22/07/1964, divorciado, empresário, CPF nº 584.656.269-87, carteira de identidade nº 1228875, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado à Rua Oscar Bernardo Beckhauser, 875, Bairro Ubatuba, Cidade de São Francisco do Sul, SC, CEP 89240000, Brasil.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206670901, com sede à Rodovia BR 280, nº 2730 – Fundos Rua Porto Grande, nº 120, Galpão, Bairro Porto Grande, Cidade Araquari-SC, Cep 89245-000, Brasil., devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 42.727.372/0001-64.

Req: 81400002200489

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/08/2024 Data dos Efeitos 15/08/2024

Arquivamento 20242698123 Protocolo 242698123 de 15/08/2024 NIRE 42206670901

Nome da empresa FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 451107377134266

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

16/08/2024



**DO NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETIVO, ÍNICIO E PRAZO.**

**Cláusula 1ª.** A sociedade gira sob o nome empresarial FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA.

**Cláusula 2ª.** Sua sede fica na Rodovia BR 280, nº 2730 – Fundos Rua Porto Grande, nº 120, Galpão, Bairro Porto Grande, Cidade Araquari-SC, Cep 89245-000, Brasil.

**Cláusula 3ª.** A sociedade tem como objeto social: Comércio varejista de móveis novos, Comércio varejista de móveis usados, Comércio varejista de eletrodomésticos, Comércio varejista de colchões e travesseiros, Comércio varejista de tapetes, Comércio varejista de utensílios domésticos, Comércio varejista brinquedos, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

**Cláusula 4ª.** A sociedade iniciou suas atividades em 15 de julho de 2021.

**Cláusula 5ª.** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL, QUOTAS, QUOTISTAS.**

**Clausula 6ª.** O capital social, totalmente integralizado, em moeda corrente nacional no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), representado por 30.000 (Trinta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	ADEMIR FORMIGARI	30.000	R\$	30.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>30.000</b>	<b>R\$</b>	<b>30.000,00</b>

**Clausula 7ª.** As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica segurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão deles, a alteração contratual pertinente.

**Clausula 8ª.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**DA ADMINISTRAÇÃO, USO DO NOME EMPRESARIAL E PRO LABORE**

**Clausula 9ª.** A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio ADEMIR FORMIGARI, com poderes e atribuições de administrar e representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, bem como praticar atos civis e mercantis, respeitada as disposições legais e, ademais, as limitações inscritas neste contato social, sendo autorizado o uso do nome empresarial.

**Parágrafo Único.** É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**Clausula 10ª.** O administrador poderá constituir gerência, por instrumento público ou privado, atribuindo-lhes competências e poderes para conduzirem e dirigir setores técnicos e específicos da atividade empresarial.

**Cláusula 11ª.** O uso da denominação social é privativo do administrador, que responde ilimitadamente por culpa presumível por invigilância, imperícia, desídia ou dolo, pelos atos praticados contra este contrato social ou determinados por lei.

Req: 81400002200489

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/08/2024 Data dos Efeitos 15/08/2024

Arquivamento 20242698123 Protocolo 242698123 de 15/08/2024 NIRE 42206670901

Nome da empresa FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 451107377134266

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

16/08/2024

**Cláusula 12ª.** A sociedade será representada por meio de seu administrador.

**Cláusula 13ª.** O administrador tem o dever de diligência, lealdade e de manter a sociedade informada, estando obrigado a prestar aos sócios contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes balancetes mensais, inventário anual, relatório da administração, que deverá, entre outros fatores relevantes, incluir as demonstrações financeiras e patrimoniais da sociedade.

**Cláusula 14ª.** Poderá o administrador outorgar procuração em nome da sociedade, especificando os atos a serem praticados, não podendo ser por prazo indeterminado. Os procuradores responderão perante a sociedade por abuso de poder e poderão ser destituídos a qualquer tempo, por deliberação do administrador.

**Clausula 15ª.** Pelos serviços prestados a sociedade, o administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de “pro labore”, cuja importância será fixada em comum acordo entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

### **DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS, LUCROS OU PREJUÍZOS**

**Cláusula 16ª.** O exercício social encerra-se sempre em 31 de dezembro de cada ano ao término do qual será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações.

**Cláusula 17ª.** Anualmente, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, será realizada Reunião dos Sócios para aprovação das contas do administrador e deliberação sobre o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, bem como, para deliberar outros assuntos constantes da ordem do dia.

**Parágrafo primeiro.** Até trinta dias antes da data marcada para a realização da Reunião de Sócios, os documentos a que refere às contas do administrador, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, serão postos, por escrito e com a prova do respectivo recebimento, a disposição dos sócios que não exerçam a administração da sociedade;

**Parágrafo Segundo.** Com antecedência mínima de oito dias da data da realização da Reunião de Sócios, a sociedade mediante anúncio, através de qualquer meio eletrônico, com a indicação do dia, hora e local, fará a convocação dos sócios para referida Reunião;

**Cláusula 18ª.** As deliberações sociais serão tomadas em Reunião de Sócios, convocadas pelos administradores, e obedecerá ao estabelecimento nos incisos I e II, do artigo 1.076, da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e os demais negócios da sociedade, serão decididos por maioria de votos contados segundo o valor das quotas de cada um.

**Parágrafo Único.** Para a formação da maioria absoluta são necessários votos correspondentes mais da metade do capital.

**Cláusula 19ª.** Os lucros líquidos que se verificarem, serão divididos em partes iguais e distribuídos a cada uma das quotas, cabendo a cada sócio tantas partes quantas quotas possuir, podendo a critério dos mesmos, ficarem em reservas na sociedade para futuros aumento de capital social, ou serem aplicados na sociedade da maneira a que lhes convier, para melhor explorar o objeto social da mesma.

**Cláusula 20ª.** Os prejuízos que por ventura se verificarem, serão compensados com lucros acumulados de exercícios anteriores, com reserva de lucros, e nesta ordem, ou serão mantidos em conta especial para amortização nos exercícios futuros, e não o sendo, serão suportados pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Req: 8140002200489**

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/08/2024 Data dos Efeitos 15/08/2024

Arquivamento 20242698123 Protocolo 242698123 de 15/08/2024 NIRE 42206670901

Nome da empresa FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 451107377134266

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

16/08/2024

**Cláusula 21ª.** Dependem de deliberação e concordância dos sócios: a) A aprovação das contas da administração; b) a exclusão ou retirada de um dos sócios por pedido do sócio; c) a designação dos administradores em ato separado, não sócio ou administrador sócio; d) a destituição dos administradores; e) o modo e o valor da remuneração dos administradores; f) a participação dos administradores e dos empregados nos lucros; g) a modificação do contrato social; h) a transformação da sociedade, ou a fusão, cisão ou incorporação, resolução, dissolução e liquidação da sociedade empresarial; i) a nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas; j) recuperação judicial; k) investimento em outras empresas, coligadas ou controladas; l) aumento de capital com bens ou moeda corrente; m) aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo permanente.

**Cláusula 22ª.** A sociedade por deliberação da reunião dos sócios poderá: a) transformar-se em outro tipo social; b) incorporar outra sociedade ou ser incorporada; c) fundir-se com outra sociedade; d) cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras sociedades, extinguindo-se caso a versão for total ou absorver patrimônio de sociedade cindida.

**Parágrafo único.** Para tanto é necessário a aprovação de três quartos dos quotistas presentes na reunião, instalada nos moldes do art. 1074 e seguintes do Código Civil, bem como a elaboração de laudo de avaliação por profissional habilitado, que será nomeado na reunião, e que deverá observar os critérios do balanço especial, constantes da Cláusula Décima Quinta, protocolo e justificativas elaboradas nos moldes da lei.

## **DOS AUMENTOS E DIMINUIÇÃO DE CAPITAL, SAÍDA OU FALECIMENTO DE SÓCIOS**

**Clausula 23ª.** Em casos de aumento de capital, terão preferência os sócios para subscrição, em igualdade de condições e na proporção das quotas que possuem.

**Clausula 24ª.** Os sócios poderão retirar-se da sociedade, pela vontade unilateral, a qualquer tempo, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, ou outros fatores estranhos à alteração contratual.

**Parágrafo único.** O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária, poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção à sociedade e aos outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da deliberação que discordou, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma da Cláusula seguinte.

**Clausula 25ª.** Os haveres dos sócios retirantes serão pagos mediante a elaboração de balanço especialmente levantado onde o valor da sua quota será considerado pelo montante efetivamente realizado, liquidando-a com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução.

**Parágrafo primeiro.** A quota liquidada será paga, sendo apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da retirada, verificada em balanço especialmente levantado, em dinheiro ou bens, de acordo com a estipulação entre os sócios.

**Parágrafo segundo.** No prazo de 60 (sessenta) dias, será levantado o balanço especial da sociedade previsto no “caput” desta cláusula, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento. Considera-se como data do evento: a) a data da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual; b) a data de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afeição societária.

**Parágrafo terceiro.** O balanço especial de que trata esta cláusula será elaborado por profissional devidamente habilitado.

**Clausula 26ª.** Em caso de falecimento de qualquer um dos sócios, a sociedade não dissolverá, liquidará suas quotas, passando o respectivo valor das quotas do “de cujus” a seus herdeiros, sendo apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Não sendo possível e mediante acordo entre os sócios, poderá as quotas do “de cujus” passar a seus herdeiros legais.



**Parágrafo único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Clausula 27ª.** Em caso de diminuição de capital social, será na exata proporção das quotas de cada sócio.

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Cláusula 28ª:** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**Clausula 29ª.** A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, em qualquer parte do território nacional ou exterior.

**Clausula 30ª.** Fica vedado o uso do nome empresarial sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios fora do objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros.

**Clausula 31ª.** A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nas hipóteses previstas no Art. 1.033 CC.

**Parágrafo único.** Em todas as hipóteses de dissolução, a reunião, por maioria societária, deverá eleger o liquidante, observados os termos do art. 1102 e seguintes do Código Civil Brasileiro, arbitrando os seus honorários e fixando data de encerramento do processo liquidatário.

**Clausula 32ª.** Dos trabalhos e deliberações tomadas em Reunião de Sócios, na forma do disposto nas cláusulas 13 e 14, combinado com os parágrafos primeiro e segundo do presente contrato social, será lavrada, no livro de atas da assembleia da presente sociedade, ata assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la, cuja cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será, nos vinte dias subsequentes à reunião, apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis para arquivamento e averbação.

**Clausula 33ª.** A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários à sua organização.

**Clausula 34ª.** O administrador da presente sociedade, ao assinar o referido instrumento, declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais, inclusive, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**Clausula 35ª.** Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão resolvidos na forma da legislação em vigor.

### **DO FORO**

**Clausula 36ª.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece ARAQUARI-SC.

Req: 81400002200489

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/08/2024 Data dos Efeitos 15/08/2024

Arquivamento 20242698123 Protocolo 242698123 de 15/08/2024 NIRE 42206670901

Nome da empresa FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 451107377134266

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

16/08/2024

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em uma via.

Araquari, 09 de agosto de 2024.

ADEMIR FORMIGARI  
CPF: 584.656.269-87

**Req: 81400002200489**

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/08/2024 Data dos Efeitos 15/08/2024

Arquivamento 20242698123 Protocolo 242698123 de 15/08/2024 NIRE 42206670901

Nome da empresa FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 451107377134266

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

16/08/2024



242698123

**TERMO DE AUTENTICACAO**

<b>NOME DA EMPRESA</b>	<b>FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA</b>
<b>PROTOCOLO</b>	<b>242698123 - 15/08/2024</b>
<b>ATO</b>	<b>002 - ALTERACAO</b>
<b>EVENTO</b>	<b>021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>

**MATRIZ**

NIRE 42206670901  
CNPJ 42.727.372/0001-64  
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2024  
SOB N: 20242698123

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20242698123

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 58465626987 - ADEMIR FORMIGARI - Assinado em 15/08/2024 às 08:29:37



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/08/2024 Data dos Efeitos 15/08/2024

Arquivamento 20242698123 Protocolo 242698123 de 15/08/2024 NIRE 42206670901

Nome da empresa FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 451107377134266

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

16/08/2024

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 3178174  
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA**

Raiz do CNPJ: 42.727.372

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : ARAQUARI

Endereço da sede : RUA PORTO GRANDE, 120, PORTO GRANDE, ARAQUARI SC CEP 89245-000

Certidão emitida às 16:37 de 31/10/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Ademir Formigari - CPF:

\*\*\*.656.269-\*\*  Ouro

 <p style="text-align: center;"><b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b></p> <p style="text-align: center;"><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b></p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>42.727.372/0001-64</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>15/07/2021</b>
NOME EMPRESARIAL <b>FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>COMERCIO DE MOVEIS FORMIGARI</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</b> <b>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>ROD BR 280</b>	NÚMERO <b>2730</b>	COMPLEMENTO <b>FUNDOSRUA PORTO GRANDE 120GALPAO</b>
CEP <b>89.245-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PORTO GRANDE</b>	MUNICÍPIO <b>ARAQUARI</b>
UF <b>SC</b>		ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ADEMIR@MOVEISFORMIGARI.COM.BR</b>
TELEFONE <b>(47) 3307-8307</b>		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/07/2021</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/11/2024** às **13:14:19** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b> <b>CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS</b>			
CNPJ/CPF <b>42727372000164</b>	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS <b>13/08/2021</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>261191780</b>	NOME EMPRESARIAL <b>FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>COMERCIO DE MOVEIS FORMIGARI</b>		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS <b>NORMAL</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>4754701 - Comércio varejista de móveis</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças</b> <b>4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</b> <b>4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</b> <b>4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>4785799 - Comércio varejista de outros artigos usados</b> <b>4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>			
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe Modal RODOVIÁRIO a partir de 01/04/2024 - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/09/2021 - Credenciado a Emitir Nota Fiscal do Consumidor - NFC-e a partir de 04/02/2024 - Credenciado a enviar Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/01/2024			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>RODOVIA BR 280</b>	NÚMERO <b>2730</b>	COMPLEMENTO <b>FUNDOSRUA PORTO GRANDE 120GALP</b>	
CEP <b>89245-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PORTO GRANDE</b>	MUNICÍPIO <b>ARAQUARI</b>	UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ADEMIR.F@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>47 33078307</b>	
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVO desde 13/08/2021</b>			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.  
Emitido em **01/11/2024 13:15:18** (data e hora de Brasília).



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 19325/2024

### [ CONTRIBUINTE ]

Nome/Razão:	FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA	5428866
CNPJ/CPF:	42.727.372/0001-64	
Endereço:	RODOVIA BR 280, 2730	
Complemento:	FUNDOSRUA PORTO GRANDE 120GALPAO	
Bairro:	PORTO GRANDE	Cidade: Araquari - SC

### [ FINALIDADE ]

Diversas

CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Validade até: 20/01/2025

Araquari / SC, 22 de outubro de 2024.

EMITIDO VIA PORTAL DO CIDADÃO  
<https://araquari.atende.net>



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA**  
CNPJ/CPF: **42.727.372/0001-64**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **240140296307557**  
Data de emissão: **19/09/2024 17:27:47**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **18/03/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA**  
**CNPJ: 42.727.372/0001-64**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:10:46 do dia 09/10/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 07/04/2025.

Código de controle da certidão: **3650.7EB3.B92B.28E0**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 42.727.372/0001-64  
**Razão Social:** FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA  
**Endereço:** RUA PORTO GRANDE 120 GALPAO / PORTO GRANDE / ARAQUARI / SC / 89245-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/11/2024 a 21/12/2024

**Certificação Número:** 2024112204125655006092

Informação obtida em 27/11/2024 08:26:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.727.372/0001-64

Certidão n°: 73113262/2024

Expedição: 22/10/2024, às 14:53:54

Validade: 20/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **42.727.372/0001-64**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Presidência da República  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro  
JUJESOC)  
JUJESOC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE  
ITAPIRANGA

18/841582-3



Matrícula(da sede ou da filial  
quando a sede for em outra UF)

42204787887

CÓDIGO DA  
NATUREZA  
JURÍDICA

2305

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE  
AUXILIAR DO COMÉRCIO

07 SET 2018

## 1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81800000860908  
DBE analisado.  
Emitida em 24/08/2018 - V3

NOME: GESUL COMERCIAL EIRELI

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

VIA ÚNICA

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		046	1	Transformação

MARAVILHA - SC  
24/08/2018

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH

Assinatura: Geisla Antonelli Rayzer Flach

Telefone de contato: (49)36640196 ecoestetunapolis@ecoeste.com.br

## 2- USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

 SIM

Processo em ordem.

À decisão.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

NÃO

NÃO

Data

Responsável

Data

Responsável

Responsável

## DECISÃO SINGULAR

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Processo em exigência

(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Posto de Atendimento de Itapiranga

05 SET 2018

Angela Wohlfart  
Angela Wohlfart  
Matr 15.222.01

Data

Responsável

## DECISÃO COLEGIADA

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Processo em exigência

(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

## OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/09/2018

Arquivamento 42600465700 Protocolo 188415823 de 04/09/2018

Nome da empresa GESUL COMERCIAL EIRELI NIRE 42600465700

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 231750748023905

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

05/09/2018



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DE TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE  
SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA  
GESUL COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 14.711.959/0001-40**

GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH, nacionalidade brasileira, nascida em 31/08/1977, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresária, CPF/MF nº 023.355.239-10, Carteira de Identidade nº 2.206.214, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na Avenida 7 de Setembro, nº 662, Apartamento nº 501, Centro, Maravilha – SC, CEP 89874-000, Brasil.

ELIZABETA ERICA FLACH, nacionalidade brasileira, nascida em 18/07/1934, viúva, aposentada, CPF/MF nº 983.539.939-53, Carteira de Identidade nº 623.509, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na Rua São José, nº 74, Centro, Tunápolis, SC, CEP 89898-000, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial GESUL COMERCIAL LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204787887, com sede Avenida 7 de Setembro, nº 662, Apartamento nº 501, Centro, Maravilha, SC, CEP 89.874-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 14.711.959/0001-40, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª - O capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido em 20.000 (Vinte Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado no ato da constituição, em moeda corrente nacional, assim subscrito entre as sócias:

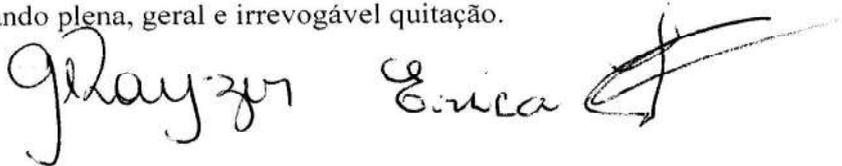
- |  |                     |
|--|---------------------|
| a) GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH, com 19.000 quotas..... | R\$ 19.000,00       |
| b) ELIZABETA ERICA FLACH, com 1.000 quotas.....          | <u>R\$ 1.000,00</u> |
| <b>Total R\$ 20.000,00</b>                               |                     |

Cláusula 2ª - O capital social de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), neste ato será elevado para R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), totalmente integralizado em moeda corrente nacional da seguinte forma: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) no ato da constituição e R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) neste ato, com aproveitamento de lucros acumulados, sendo R\$ 76.000,00 (Setenta e Seis Mil Reais) pela sócia GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH, e R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) pela sócia ELIZABETA ERICA FLACH, ficando assim subscrito entre o quadro societário:

- |  |                     |
|--|---------------------|
| a) GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH, com 95.000 quotas..... | R\$ 95.000,00       |
| b) ELIZABETA ERICA FLACH, com 5.000 quotas.....          | <u>R\$ 5.000,00</u> |
| <b>TOTAL R\$ 100.000,00</b>                              |                     |

Cláusula 3ª - Retira-se da sociedade a sócia ELIZABETA ERICA FLACH, detentora de 5.000 (Cinco Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

Cláusula 4ª - A sócia ELIZABETA ERICA FLACH transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), direta e irrestritamente a sócia GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH, da seguinte forma: venda neste ato, em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação.



1

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

05/09/2018

Certifico o Registro em 05/09/2018

Arquivamento 42600465700 Protocolo 188415823 de 04/09/2018

Nome da empresa GESUL COMERCIAL EIRELI NIRE 42600465700

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 231750748023905

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DE TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE  
SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA  
GESUL COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 14.711.959/0001-40**

A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (um) sócio(a) pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, com base na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

Cláusula 5ª - O capital social de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, fica assim subscrito após alteração do quadro societário:

GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH, com 100.000 (Cem Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

Cláusula 6ª - A sociedade para a ter o seguinte objeto: Comércio varejista de máquinas e equipamentos para escritório; comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação – peças e acessórios; comércio varejista de equipamentos, máquinas, programas de suprimentos de informática; comércio varejista de artigos de papelaria e de escritório; comércio varejista de móveis; comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista de mercadorias em geral, higiene e limpeza e saneantes,– minimercados; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de materiais de construção em geral; Lixeiras, contentores de lixo, placas de sinalização e pintura, comércio varejista de material elétrico; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; comércio varejista de equipamentos e suprimentos medico hodonto hospitalares, equipamentos de refrigeração; condicionadores de ar, circuladores, ventiladores, exaustores, purificadores de água, equipamentos de calefação, componentes e acessórios, material de cozinha, refeitórios e artigos de uso doméstico, alimento para animais.

Cláusula 7ª - A administração da sociedade neste ato passa a ser exercida isoladamente pela sócia GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ Único: - Fica a cargo da sócia administradora GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH, nomear procuradores quando for o caso, para um período determinado ou indeterminado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos e operações a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

Cláusula 8ª - A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

*Rayzer Erica*

2

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/09/2018

Arquivamento 42600465700 Protocolo 188415823 de 04/09/2018

Nome da empresa GESUL COMERCIAL EIRELI NIRE 42600465700

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 231750748023905

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

05/09/2018



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DE TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE  
SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA  
GESUL COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 14.711.959/0001-40**

Cláusula 9ª. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece na Comarca de Maravilha - SC.

Cláusula 10. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Cláusula 11. Pelo presente instrumento, a Sra. GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH, na qualidade de sócia remanescente, em razão de retirada, do outro sócio da sociedade que gira sob o nome empresarial GESUL COMERCIAL LTDA, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033, da Lei nº 10406/02, RESOLVE:

Cláusula 12. Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, sob o nome empresarial de GESUL COMERCIAL EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula 13. O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), passa a constituir o capital da EIRELI.

Cláusula 14. Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

**ATO CONSTITUTIVO  
GESUL COMERCIAL EIRELI**

Pelo presente instrumento, a Sra. GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH, nacionalidade brasileira, nascida em 31/08/1977, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresária, CPF/MF nº 023.355.239-10, Carteira de Identidade nº 2.206.214, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na Avenida 7 de Setembro, nº 662, Apartamento nº 501, Centro, Maravilha, SC, CEP 89.874-000, Brasil, resolve, com fundamento no artigo 980-A, da Lei nº 10.406/02, constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando, nas omissões, as regras previstas para a sociedade limitada.

Cláusula 1ª - A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA girará sob o nome empresarial de GESUL COMERCIAL EIRELI, com sede Avenida 7 de Setembro, nº 662, Apartamento nº 501, Centro, Maravilha, SC, CEP 89.874-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

Cláusula 2ª – A empresa tem como objeto:

Comércio varejista de máquinas e equipamentos para escritório; comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação – peças e acessórios; comércio varejista de equipamentos, máquinas, programas de suprimentos de informática; comércio varejista de artigos de papelaria e de escritório; comércio varejista de móveis; comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de artigos de vestuário e

*Geizla Antonelli Rayzer Flach*

3

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

05/09/2018

Certifico o Registro em 05/09/2018

Arquivamento 42600465700 Protocolo 188415823 de 04/09/2018

Nome da empresa GESUL COMERCIAL EIRELI NIRE 42600465700

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 231750748023905

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DE TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE  
SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA  
GESUL COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 14.711.959/0001-40**

acessórios; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista de mercadorias em geral, higiene e limpeza e saneantes, – minimercados; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de materiais de construção em geral; Lixeiras, contentores de lixo, placas de sinalização e pintura, comércio varejista de material elétrico; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; comércio varejista de equipamentos e suprimentos médico odontológico hospitalares, equipamentos de refrigeração; condicionadores de ar, circuladores, ventiladores, exaustores, purificadores de água, equipamentos de calefação, componentes e acessórios, material de cozinha, refeitórios e artigos de uso doméstico, alimento para animais.

Cláusula 3ª – A empresa iniciou as atividades em 15/11/2011 e o prazo de duração da sociedade continua por tempo indeterminado.

Cláusula 4ª - O capital da empresa é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Cláusula 5ª - A empresa será administrada pela titular GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI.

Cláusula 6ª - O exercício será encerrado em 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula 7ª - Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

Cláusula 8ª - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula 9ª. Sob as penas da lei, declara, igualmente, que a administradora não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, assinam as partes envolvidas o presente instrumento, que será levado para o seu devido registro perante a Junta Comercial do Estado, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Maravilha – SC, 24 de Agosto de 2018.

*Geisla Antonelli Rayzer Flach*  
GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH  
CPF: 023.355.239-10

*Elizabeta Erica Flach*  
ELIZABETA ERICA FLACH  
CPF: 983.539.939-53





188415823

**TERMO DE AUTENTICACAO**

<b>NOME DA EMPRESA</b>	<b>GESUL COMERCIAL EIRELI</b>
<b>PROTOCOLO</b>	<b>188415823 - 04/09/2018</b>
<b>ATO</b>	<b>002 - ALTERACAO</b>
<b>EVENTO</b>	<b>046 - TRANSFORMACAO</b>

**MATRIZ**

NIRE 42600465700  
CNPJ 14.711.959/0001-40  
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2018  
SOB N: 42600465700



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

05/09/2018

Certifico o Registro em 05/09/2018

Arquivamento 42600465700 Protocolo 188415823 de 04/09/2018

Nome da empresa GESUL COMERCIAL EIRELI NIRE 42600465700

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 231750748023905

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 3302447**  
**Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: GESUL COMERCIAL EIRELI**

Raiz do CNPJ: 14.711.959

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : MARAVILHA

Endereço da sede : RUA PRIMEIRO DE MAIO 645

Certidão emitida às 15:50 de 28/11/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>14.711.959/0001-40</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>01/12/2011</b>
NOME EMPRESARIAL <b>GESUL COMERCIAL LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV 7 DE SETEMBRO</b>	NÚMERO <b>662</b>	COMPLEMENTO <b>APT 501</b>
CEP <b>89.874-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>MARAVILHA</b>
UF <b>SC</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>luz@telecopy.com.br</b>	
TELEFONE <b>(49) 3664-0196/ (49) 3632-1063</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/12/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/11/2024** às **08:50:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Sr(a). contribuinte,**

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS</b>			
CNPJ/CPF <b>14711959000140</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS <b>04/01/2012</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>256587876</b>	NOME EMPRESARIAL <b>GESUL COMERCIAL LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>*****</b>		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS <b>SIMPLES NACIONAL</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios minimercados, mercearias e armazéns</b> <b>4742300 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>4754701 - Comércio varejista de móveis</b> <b>4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b>			
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS <b>- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 06/03/2012</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>AVENIDA 7 DE SETEMBRO</b>	NÚMERO <b>662</b>	COMPLEMENTO <b>APT 501</b>	
CEP <b>89874-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>MARAVILHA</b>	UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LUIZ@TELECOPY.COM.BR</b>		TELEFONE <b>49 36640196</b>	
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVO desde 04/01/2012</b>			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.  
Emitido em **28/11/2024 15:19:39** (data e hora de Brasília).



MUNICÍPIO DE MARAVILHA/SC - PREFEITURA  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA  
SETOR DE TRIBUTOS  
(49) 3664-0044 - tributacao@maravilha.sc.gov.br

Número	Validade
7255	02/02/2025

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

GESUL COMERCIAL LTDA. CNPJ: 14711959000140

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o contribuinte acima mencionado, nada deve a Fazenda Municipal referente a taxas municipais e tributos mobiliários e imobiliários até a presente data, conforme verificação realizada pelo Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Maravilha/SC.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

QUALQUER EMENDA, OU RASURA TORNARÁ NULO O PRESENTE DOCUMENTO.

Código de Controle

CWZK3ABVRE3AIO01

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.maravilha.sc.gov.br>

Maravilha (SC), 04 de Novembro de 2024



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **GESUL COMERCIAL LTDA**  
CNPJ/CPF: **14.711.959/0001-40**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **240140296504034**  
Data de emissão: **19/09/2024 23:04:33**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **18/03/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

**Este documento foi assinado digitalmente**  
Impresso em: 19/11/2024 11:02:29



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GESUL COMERCIAL LTDA**  
**CNPJ: 14.711.959/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:40:21 do dia 02/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/12/2024.

Código de controle da certidão: **D2A9.3AC4.D7D3.6E4E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 14.711.959/0001-40  
**Razão Social:** GESUL COMERCIAL EIRELI  
**Endereço:** AV 7 DE SETEMBRO 662 APT 501 TE 36321063 / CENTRO / MARAVILHA / SC / 89874-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/11/2024 a 21/12/2024

**Certificação Número:** 2024112202321870055590

Informação obtida em 29/11/2024 10:43:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GESUL COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.711.959/0001-40

Certidão n°: 58730329/2024

Expedição: 27/08/2024, às 10:35:36

Validade: 23/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GESUL COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **14.711.959/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.